



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 191/2013

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, de acordo com a LOM, artigo 69 IV e Lei Nº 800/2003, artigo 13º III,

Resolve:

Conceder Licença Maternidade a Servidora Municipal **VANDREIA APARECIDA GOMES TORRES**, de 180 (Cento e oitenta) dias a partir de 11 de março de 2013 de conformidade com a legislação vigente e atestado medico firmado pelo Dr. Antonio Carlos de Faria Filho – CRM 40.111 datado de 28 de fevereiro de 2013 com direito aos vencimentos e vantagens da referida Função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 01 de  
Março de 2013.

Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inacio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 01, 03, 2013

\_\_\_\_\_  
Servidor responsável